



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão (s) Requisitante (s):** Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**Responsável Pela Solicitação:** João Alexandre Neto

**Número do Processo Administrativo:** 055/2026

### 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar, analisar e fundamentar as soluções disponíveis para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **cestas de alimentos, kits de limpeza, kits higiênicos, colchões, redes de dormir, kits dormitório, locação de caminhão baú e embarcação e aquisição de combustível**, visando ao atendimento emergencial das famílias atingidas pelos eventos climáticos adversos decorrentes das intensas precipitações pluviométricas registradas no Município de Xinguara.

Em decorrência da situação emergencial constatada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, verificou-se a necessidade de adoção imediata de medidas assistenciais voltadas à mitigação dos danos sociais ocasionados pelo evento climático adverso, com vistas à preservação da dignidade da pessoa humana e à garantia das condições básicas de sobrevivência da população afetada.

O executivo Municipal, por meio do Decreto nº 092 de 06 de março de 2026, declarou situação de emergência nas áreas afetadas do Município de Xinguara/PA, conforme relatório emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

O Decreto de nº 5.260, de 12 de março de 2026, do Governo do Estado do Pará - DOE nº 36.563, de 13/03/2026, homologou o Município de Xinguara em situação de emergência, tempestade/local/convectiva-chuvas intensas.

A Portaria de nº 877, de 17 de março de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, reconheceu a situação de emergência no Município de Xinguara com COBRADE nº 1.3.2.1.4

Assim, o município de Xinguara, um cumpridor da cidadania e em respeito aos cidadãos atingidos, diante da situação de emergência apresentada, conforme Formulário de Solicitação de Recursos Federais enviado ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) realizou a solicitação de recursos para ações de resposta.

Por fim, por meio da Portaria de nº 1222, de 14 de abril de 2026, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizou o empenho e a transferência de recursos ao Município de





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Xinguara/PA, para execução das ações de Defesa Civil. Assim, solicitamos a aprovação desta medida para assim atender às demandas administrativas de forma ágil e eficaz.

Dessa forma a Lei nº 14.133/21 permite a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública, com base no artigo 75, inciso VIII, quando houver risco iminente à segurança de pessoas e bens. A necessidade de contratação emergencial, como para a Defesa Civil, pode justificar a dispensa, desde que haja demonstração da urgência e dos prejuízos que a licitação tradicional poderia causar.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.360, de 29 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.361, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026) e da Lei Complementar nº 1.357 (Plano Plurianual - 2026/2029).

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **cestas de alimentos, kits de limpeza, kits higiênicos, colchões, redes de dormir, kits dormitório, locação de caminhão baú e embarcação e aquisição de combustível**, atenda emergencialmente às famílias afetadas pelas fortes chuvas ocorridas no Município de Xinguara, conforme demanda identificada pela Coordenadoria de Defesa Civil, foram definidos os seguintes requisitos:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Sendo assim, deverão ser incluídas as seguintes obrigações no Termo de Referência, na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

- Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.
- Atender as especificações das características técnicas, respeitando obrigatoriamente a especificação já elencada no Documento de formalização de Demanda (DFD).

Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Responsabilidades da Contratada:

- Entregar os produtos conforme especificações técnicas, quantidade e qualidade exigidas.
- Cumprir os prazos estabelecidos.
- Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas durante a vigência contratual.
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e demais obrigações legais decorrentes da execução do contrato
- 

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Em termos quantitativos, a demanda é para atender emergencialmente às famílias afetadas pelas fortes chuvas ocorridas no Município de Xinguara, conforme identificado pela Coordenadoria de Defesa Civil. onde foram levados em consideração todos os itens constantes na solicitação da demanda.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

ITEM	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
CESTAS BÁSICAS: 8 PCTS ARROZ, TIPO 1, TIPO BRANCO, PACOTE DE 1 KG , 2 PCTS FEIJÃO, TIPO 01, 1 LT ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO GARRAFAS DE 900 ML, 2 PCT MACARRÃO TIPO COMUM FORMATO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA DE TRIGO PACOTES DE 500G , 2 PCT AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR PACOTES DE 1KG, 6 PACOTES LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA PACOTES 200 G, 4 LATAS, CARNE BOVINA EM CONSERVA LATAS DE 320 G, 2 PCT CAFÉ, TIPO MOÍDO, TORRADA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA EMBALADO A VÁCUO PACOTES 500G . 4 PCT BISCOITO TIPO CREAM CRACK, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO. PACOTES 350 G, 2 PCT FARINHA MANDIOCA, GRUPO FARINHA SECA, SUBGRUPO GROSSA. PACOTES DE 1 KG, 4 LATAS SALSICHA EM LATA, TIPO VIENA LATA DE 180 G, PESO DRENADO	1.520 kits	R\$ 275,00	R\$ 418.000,00
GARRAFA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALADA EM GARRAFAS DE 1,5 LT	91.200 unidades	R\$ 2,00	R\$ 182.400,00
LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - BARCO/EMBARCAÇÃO - VOADEIRA 6 MTS MOTOR 15 HP	30 diárias	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ/CARROCERIA TIPO BAÚ. TRACÇÃO TOCO, COM MOTORISTA	15 diárias	R\$ 570,00	R\$ 8.550,00
KIT DORMITÓRIO- 1 COBERTOR DE SOLTEIRO 20% DE ALGODÃO; 1 LENÇOL DE SOLTEIRO 33% DE ALGODÃO, MEDINDO 2,20M X 1,40M, 1 FRONHA 33% DE ALGODÃO MEDINDO 0,70M X 0,50M; 1 TRAVESSEIRO COM REVESTIMENTO 100% ALGODÃO COR BRANCA;	944 unidades	R\$ 135,00	R\$ 127.440,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL- DIESEL S10	523 litros	R\$ 8,59	R\$ 4.492,57
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL- GASOLINA COMUM	1.111 litros	R\$ 8,10	R\$ 8.999,10

Assinado eletronicamente por: GILMAIRON FERREIRA DOS SANTOS

Assinado em: 27/04/2026, às 11:48:00. CPF: 235.316.732-20. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=3b870a342a7b8696823192c96d6d901c>





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

COLCHÃO DE SOLTEIRO D-28 - 88X188X14	463 unidades	R\$ 300,00	R\$ 138.900,00
KIT HIGIENE PESSOAL FAMILIAR - 3 ESCOVAS DE DENTES COM CERDAS ADULTO/MACIA,2 CREME DENTAL COM FLÚOR TUBO 70G, 4 SABONETE BR 85G,3 TOALHA DE BANHO ALGODÃO 70CM X 1,20M	380 unidades	R\$ 304,00	R\$ 115.520,00
KIT LIMPEZA DE RESIDÊNCIA-2 DESINFETANTE DE 1 LT,2 PANO MULTIUSO MICROFIBRA 58X78CM,2 SABÃO EM PO DE 1 KG, 2 DETERGENTES LAVA LOUÇA 500ML,4 ESPONJAS LAVA LOUÇA ESPONJA PARA LIMPEZA 110MM X 70MMX22MM, 2 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30M X 10 CM,1 BALDE SIMPLES COL. ALÇA PLÁSTICO 8 LT 50C X 37L X 54A, 1 PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 54CM X 73 CM 100% ALGODÃO	760 unidades	R\$ 161,00	R\$ 122.360,00
KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - 3 PARES, LUVA LÁTEX CANO LONGO COM FORRO COR AMARELA/VERDE TAMANHO M E G,5 MASCARA RESPIRADORA COM VÁLVULA/FILTRO SEMI FACIL COR AZUL MODELO PFF2(S),3 ÓCULOS DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR TAMANHO ÚNICO, 1 PAR BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO GALOCHA IMPERMEÁVEL NUMERAÇÃO 36 A 42	760 unidades	R\$ 136,00	R\$ 103.360,00
REDE DE DORMIR/ADULTO/MACIA COMPRIMENTO TOTAL 4,00M LARGURA TOTAL 1,50M70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER. EMBALADA INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR	481 unidades	R\$ 135,00	R\$ 64.935,00
ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO/ETIQUETA TAMANHO 25CM X 20CM CONFECCIONADA PARA SER USADA NOS KIT'S E CESTAS DE ALIMENTOS	11.390 unidades	R\$ 1,00	R\$ 11.390,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.321.346,67</b>

Neste sentido, por meio do Decreto nº 092 de 06 de março de 2026, declarou situação de emergência nas áreas afetadas do Município de Xinguara/PA, conforme relatório emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

O Decreto de nº 5.260, de 12 de março de 2026, do Governo do Estado do Pará - DOE nº 36.563, de 13/03/2026, homologou o Município de Xinguara em situação de emergência, tempestade/local/convectiva-chuvas intensas.

A Portaria de nº 877, de 17 de março de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, reconheceu a situação de emergência no Município de Xinguara com COBRADE nº 1.3.2.1.4

Por fim, por meio da Portaria de nº 1222, de 14 de abril de 2026, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizou o empenho e a transferência de recursos ao Município de Xinguara/PA, para execução das ações de Defesa Civil. Declaramos abaixo os itens e preços conforme estabelecidos em documentos já citados neste estudo técnico de dispensa emergencial:

<b>CESTAS DE ALIMENTOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	ARROZ, TIPO 1, TIPO BRANCO, CLASSE LONGO FINO	PACOTE DE 1 KG	08
02	FEIJÃO, TIPO 01	PACOTE 1 KG	02
03	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO	GARRAFAS DE 900 ML	01
04	MACARRÃO TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA DE TRIGO	PACOTES DE 500G	02
05	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR	PACOTES DE 1KG	02
06	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA	PACOTES 200 G	06
07	CARNE BOVINA EM CONSERVA	LATAS DE 320 G	04
08	CAFÉ, TIPO MOÍDO, TORRADA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA EMBALADO A VÁCUO.	PACOTES 500G	02
09	BISCOITO TIPO CREAM CRACK, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO.	PACOTES 350 G	04
10	FARINHA MANDIOCA, GRUPO FARINHA SECA, SUBGRUPO GROSSA.	PACOTES DE 1 KG	02
11	SALSICHA EM LATA, TIPO VIENA	LATA DE 180 G, PESO DRENADO	04





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Valor Unitário das Cestas de Alimentos R\$ 275,00 Quantidade de Cestas de Alimentos: 1.520 Valor Total das Cestas de Alimentos: R\$ 418.000,00			
<b>ÁGUA MINERAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS	EMBALADA EM GARRAFAS DE 1,5 LT	91.200 LT
Valor unitário do Unitário: R\$ 2,00 Quantidade de Litros: 91.200 Valor total: R\$ 182.400,00			
<b>LOCAÇÃO DE EMBRACAÇÃO-BARCO</b>			
01	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - BARCO	EMBARCAÇÃO – VOADEIRA 6 MTS MOTOR 15 HP	30 DIARIA
Valor Diaria R\$ 500,00 Quantidade diaria: 30 Valor Total : R\$ 15.000,00			
<b>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ	CARROCERIA TIPO BAÚ. TRAÇÃO TOCO, COM MOTORISTA	15 DIÁRIAS
Valor da Diária R\$ 570,00 Quantidade de Diária: 15 Valor total das redes de dormir: R\$ 8.550,00			
<b>KIT DORMITORIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	COBERTOR SOLTEIRO	COMPOSTO DE NO MINIMO 20% DE ALGODÃO, MEDINDO PELO MENOS 2MX1,50M, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E ETIQUETA COM	1





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

		CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE INCOLOR	
02	LENÇOL SOLTEIRO	COMPOSTO DE NO MINIMO 33% DE ALGODÃO, PELO MENOS 2,20MX1,40M, COM ETIQUETA DO FABRICANTE SOBREPOSTO POR CARACTERÍSTICA E INFORMATIVA DO MODO DE LAVAGEM DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR	1
3	FRONHA	COMPOSTO DE NO MÍNIMO 33% DE ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO PELO MENOS 070MX0,50M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR	1
4	TRAVESSEIRO	CONFECCIONADO EM POLIESTER COM REVESTIMENTO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA MEDINDO 0,70MX0,50M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR	1





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Valor da Unitário: R\$ 135,00  
Quantidade de Kits: 944  
Valor total dos Kit's: R\$ 127.440,00

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER USADO NO CAMINHÃO BAÚ	DIESEL S10	523 LT
02	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER EMBARCAÇÃO – BARCO	GASOLINA COMUM	1.111 LT

Valor unitário do litro do Diesel: R\$ 8,59  
Valor total do Diesel: R\$ 4.492,57  
Valor Unitário do litro da Gasolina Comum R\$ 8,10  
Valor total Gasolina Comum: R\$ 8.999,10

**AQUISIÇÃO COLCHÃO DE DORMIR SOLTEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	COLCHÃO DE DORMIR D-28	88X188X14	463

Valor Unitário: R\$ 300,00  
Quantidade: 463  
Valor Total: R\$ 138.900,00

**AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE PESSOAL FAMILIAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	ESCOVA DE DENTE COM CERDAS	ADULTO/MACIA	3
02	CREME DENTAL COM FLUOR	TUBO 70G	2
03	TOALHA DE ROSTO	ALGODÃO 50CMX29CM	1
04	SABONETE	BR 85G	4
05	TOALHA DE BANHO	ALGODÃO 70CMX1,20CM	3

Total de Kit's: 380 unidades  
Valor unitário: R\$ 304,00  
Valor total: R\$ 115.520





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades do Município de Xinguara-PA.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objetivo, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução, mas adequada visando preservar a relação custo-benefício, em fase dos itens serem considerados bens comuns.

Dessa forma a Lei nº 14.133/21 permite a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública, com base no artigo 75, inciso VIII, quando houver risco iminente à segurança de pessoas e bens. A necessidade de contratação emergencial, como para a Defesa Civil, pode justificar a dispensa, desde que haja demonstração da urgência e dos prejuízos que a licitação tradicional poderia causar.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste contratação de empresa especializada no fornecimento de **cestas de alimentos, kits de limpeza, kits higiênicos, colchões, redes de dormir, kits dormitório, locação de caminhão baú e embarcação e aquisição de combustível**, itens essenciais para o atendimento imediato em ocorrências relacionadas a desastres naturais. Esses materiais são fundamentais para garantir proteção de bens e segurança das pessoas afetadas pelas intempéries e apoiar as ações da Defesa Civil local.

A empresa fornecedora deverá possuir CNPJ ativo e apresentar regularidade fiscal, bem como atender aos requisitos legais e técnicos exigidos.

A escolha do fornecedor foi baseada visando atender aos princípios da economicidade, eficiência e segurança, garantindo solução imediata e eficaz frente à emergência, com foco na preservação da vida, da saúde pública e da infraestrutura local.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Em regra, conforme disposição estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de **cestas de alimentos, kits de limpeza, kits higiênicos, colchões, redes de dormir, kits dormitório, locação de caminhão baú e embarcação e aquisição de combustível**, itens essenciais para o atendimento imediato em ocorrências relacionadas a desastres naturais. Esses materiais são fundamentais para garantir proteção de bens e segurança das pessoas afetadas pelas intempéries e apoiar as ações da Defesa Civil local.

O resultado esperado será o atendimento de pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública com o fornecimento de **cestas de alimentos, kits de limpeza, kits higiênicos, colchões, redes de dormir, kits dormitório, locação de caminhão baú e embarcação e aquisição de combustível**. A locação de embarcação e aquisição de combustível, tem como objetivo atender as famílias residentes em áreas alagadas.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais, tendo em vista se tratar de prestação de serviços emergencial às famílias afetadas pelas fortes chuvas ocorridas no Município de Xinguara, conforme demanda identificada pela Coordenadoria de Defesa Civil, não existindo necessidade de qualquer providência para mitigar impacto ambiental.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente VIÁVEL considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração.

Xinguara - PA, 27 de abril de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

**Gilmairon F. dos Santos**

Mat. 170-1

## 13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: contratação de empresa especializada no fornecimento de **cestas de alimentos, kits de limpeza, kits higiênicos, colchões, redes de**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

**dormir, kits dormitório, locação de caminhão baú e embarcação e aquisição de combustível,** visando ao atendimento emergencial das famílias atingidas pelos eventos climáticos adversos decorrentes das intensas precipitações pluviométricas registradas no Município de Xinguara. Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

**JOAO**  
**ALEXANDRE**  
**NETO:**  
**02649649267**

Assinado digitalmente por JOAO  
ALEXANDRE NETO:02649649267  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA  
RFB, OU=1376566900116,  
OU=PRESENCIAL, CN=JOAO  
ALEXANDRE NETO:02649649267  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2026-04-27 11:45:53  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

**JOÃO ALEXANDRE NETO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 046-2025

